



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

**TERMO ADITIVO Nº 05**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, E A EMPRESA MM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - SEI Nº 05252.2023-2.**

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, servidor público efetivo, matrícula nº 10507102, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: **MM Serviços de Apoio Administrativo Eireli**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.614.427/0001-69, com Sede na Quadra 405 Norte, Av. LO 10, LT 38, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, E-mail: [mmterceirizacao.to@gmail.com](mailto:mmterceirizacao.to@gmail.com), Fone: (63) 3224-2016, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Denis Silva de Morais**, portador CPF nº \*\*\*.976.051-\*\*. .

As partes **CONTRATANTES**, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 05/2021, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO para a Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso, com fundamento na Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998 e de acordo com o que consta no SEI nº 05252.2023-2. mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor do Contrato nº 05/2021 de **R\$ 242.079,32** (duzentos e quarenta e dois mil setenta e nove reais e trinta e dois centavos), corresponde ao percentual de 7,52% (sete inteiro e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor atualizado do contrato, para custeio do aumento de **01 (um) posto de Técnico de Manutenção**, a partir de 01/08/2023, conforme despacho SAE (doc. 0610798).

**1.2.** Integra o presente instrumento a planilha de cálculos apresentada pela Coordenadoria Orçamentária e Financeira na Informação nº 71/2023/COF (ID 0608396).

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa decorrente do objeto desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento do CONTRATANTE, serão custeadas com recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual - TRE-MT:

<b>Funcional Programática:</b>	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
<b>PTRES:</b>	167806
<b>Elemento de Despesa:</b>	339037.01
<b>Plano Interno:</b>	ADM APOIO
<b>UGR - Unid. Gestora Resp.:</b>	070296

**3.2.** Foi emitida em 31/07/2023, a Nota de Empenho nº 2023NE000504, no valor de **R\$ 35.810,55** (trinta e cinco mil oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as despesas inerentes à execução deste contrato, durante o exercício em trânsito.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

**4.1.** O presente termo aditivo está fundamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


**5.1.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/2021, acostado ao Sistema Eletrônico de Informações nº 06693.2020-0.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

**MAURO SERGIO RODRIGUES**  
**DIOGO:10507102**

Assinado de forma digital por  
MAURO SERGIO RODRIGUES  
DIOGO:10507102  
Dados: 2023.08.01 17:15:30  
-04'00'

**Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**  
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Documento assinado digitalmente  
 **DENIS SILVA DE MORAIS**  
Data: 31/07/2023 17:14:43-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Denis Silva de Moraes**  
Representante Legal da Contratada

#### TESTEMUNHAS:

**TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075**  
Testemunha 01

Assinado de forma digital por  
TANIA YOSHIDA  
OLIVEIRA:10507075  
Dados: 2023.08.01 12:27:46 -04'00'

**JOSE PEDRO DE BARROS:10507094**  
Testemunha 02

Assinado de forma digital por JOSE  
PEDRO DE BARROS:10507094  
Dados: 2023.08.01 11:59:45 -04'00'